

PORTARIA Nº 54, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Ouvidor Adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia – CAA-BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, I, do Regimento Interno, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bel. Carlos Frederico Ico Oliveira, OAB/BA nº 45.928, para representar na condição de Ouvidor Adjunto, a Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia – CAA-BA.

Art. 2º - Recomendar a Diretora Secretária-Geral que encaminhe esta Portaria ao designado, juntamente com o Regimento Interno da CAAB.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025.



Mauricio Silva Leahy
Presidente CAAB